

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2024**

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 4 E 7 DE OUTUBRO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que se realizará em todo o país, no dia 6 de outubro de 2024, eleições municipais;

CONSIDERANDO que grande parte dos servidores municipais irão prestar serviço à Justiça Eleitoral, bem como serão disponibilizados veículos do município para servir a justiça;

CONSIDERANDO que várias unidades e repartições da administração pública serão utilizadas para locais de votação;

CONSIDERANDO ainda que há necessidade em organizar cada unidade pública, com serviço prévio de logística, limpeza e demais atos destinados à garantir a boa qualidade das eleições, notadamente quando se refere aos prédios escolares;

DECRETAR

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o dia **04 e 07 de Outubro** de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 03 dia de outubro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:BFA2E603